



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 713/2025
De 03 de dezembro de 2025

EXONERA a pedido o Servidor Municipal
Marne Tadeu Silveira Sampaio e dá
Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, Gilmar Laurindo Bellini, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

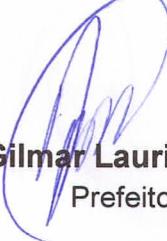
Art. 1º - Exonera em virtude de Aposentadoria, o servidor **Marne Tadeu Silveira Sampaio**, matrícula 1682, do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, padrão "11", lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Município de Boa Vista do Incra-RS, com base no artigo 23, inciso IV da Lei Complementar 01/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a data de 01 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 03 de dezembro de 2025

Registre-se e publique-se.



Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal